



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 257/2021 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR.**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo: 5646/2021, de 19/08/2021-SEMECTI

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Maria Gardênia Pereira de Carvalho Aguiar

Assunto: Prorrogação da licença gestante

Processo: 5757/2021, de 24/08/2021- SEMECTI

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Kátia Fernanda Viana da Silva

Assunto: Prorrogação da licença gestante

Processo: 5367/2021, de 12/08/2021- SMDS

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Requerente: Kelyanne Guimarães da Silva

Assunto: Prorrogação da licença gestante

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 17/09/2021**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de setembro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970  
Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó  
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Gildean Melo da Silva*  
*Recebido: 03.09.2021.*